

PORTARIA Nº 200/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08783.000.102/2007-51, instaurada pela Portaria nº 146/CORREGEDORIA/FUNAI, de 05 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 08.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 201/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.000.977/2006-35, instaurada pela Portaria nº 149/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 202/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.000.750/2009-32, instaurada pela Portaria nº 150/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maior - 2011
---	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 203/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.003.076/2010-81, instaurada pela Portaria nº 151/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 204/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.001.316/2009-70, instaurada pela Portaria nº 152/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 205/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.000.516/2005-81, instaurada pela Portaria nº 153/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 206/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.001.346/2006-33, instaurada pela Portaria nº 154/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 207/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, Processo nº 08620.001.613/2001-68, instaurada pela Portaria nº 155/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 05-07, de 06.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 208/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 133 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do Rito Sumário, Processo nº 08620.002.791/2009-63, instaurada pela Portaria nº 157/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de abril de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 07, de 07.04.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maio - 2011
---	----------	----------	-------	-------------

PORTARIA Nº 209/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista ainda o disposto na Portaria nº 994/PRES-FUNAI/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 114/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 04-06, de 28.03.11;

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 121/CORREGEDORIA/FUNAI, de 30 de março de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 06, de 30.03.11;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

DESPACHO Nº 122/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de maio de 2011.

Ref.: PROCESSO Nº: 08620.000827/2005-41

INTERESSADOS: Administração Regional AER Marabá

DESPACHO: Usando da competência que me foi conferida pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009 e pelo Presidente da Fundação Nacional do Índio – FUNAI através da Portaria nº 994/PRES-Funai, de 14 de julho de 2010, DECIDO ACATAR a Informação Corregedoria nº 15/2011 de 03/05/2011, ARQUIVANDO o processo administrativo disciplinar de sindicância investigativa por insuficiência de elementos probatório e autoria.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 09	Maior - 2011
---	----------	----------	-------	--------------